



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

Considerando a **entrada em vigor da Lei Federal nº 15.326/2026**, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2026, a qual **altera a Lei nº 11.738/2008 (do Piso Salarial do Magistério) e a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para incluir os professores da educação infantil como profissionais da carreira do magistério**, independentemente da designação do cargo que ocupam, e determinando seu reconhecimento, enquadramento e condições de trabalho segundo os parâmetros legais federais;

Requer-se

- 1) Quais medidas, providências e etapas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipais para a efetiva aplicação da referida Lei Federal em nosso Município?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade permitir ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo quanto ao cumprimento da legislação federal recentemente sancionada, garantindo transparência, planejamento e adequada implementação das políticas públicas educacionais no Município.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de janeiro de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil